

devendo informar ainda, se houve regularização das atividades/áreas embargadas. Ficam Vs. Sas. notificadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para prestarem informações, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas no art. 80 do Decreto nº 6.514/08, sem prejuízo das ações cabíveis para reparação dos danos causados. Caso as atividades/áreas não estejam regularizadas, Vs. Sas. dispõem do mesmo prazo para apresentarem proposta de regularização da atividade/área ou Projeto de Recuperação de Área Degradada, bem como para assinar Termo de Compromisso de Recuperação de Danos, com a advertência de que, caso não seja apresentado, serão providenciadas as medidas judiciais cabíveis visando a recuperação dos danos. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Número 25/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005408/2010-50. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, o Sr. Darci de Santi e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizadas no processo nº 02070.003257/2010-03 e 02070.005408/2010-50. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: DARCI DE SANTI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 26/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005405/2010-16. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, o Sr. Fabio Pereira Junior e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: FABIO PEREIRA JUNIOR. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

Número 27/2011 Nº. PROCESSO: 02070.005428/2010-21. ESPÉCIE: Termo de Compromisso, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, o Sr. Luiz Augusto Albertoni e a Associação dos Produtores da Chapada das Mangabeiras - APROCHAMA. OBJETO: Estabelecimento de limites e condições transitórias para o uso das terras agrícolas já em produção e o manejo adequado dos recursos naturais pelos PROPRIETÁRIOS com áreas inseridas no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, até que seja promovida a desapropriação dos respectivos imóveis ou, eventualmente, a desafetação parcial da unidade de conservação, por meio de Lei específica, considerando a demanda da ASSOCIAÇÃO interveniente para realização de estudos de redefinição de limites, formalizado nos Processos nº 02070.005428/2010-21 e 02070.003257/2010-03. VIGÊNCIA: 03 (três) anos. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2011. PELO ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. PROPRIETÁRIO: LUIZ AUGUSTO ALBERTONI. PELA ASSOCIAÇÃO: ADENIR JONATAN WEISHEIMER - Presidente.

EXTRATO DE RECIPROCIDADE Nº 02/2011

Nº PROCESSO: 02084.000008/2010-07. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Associação Brasileira de Voo Livre - ABVL e o Clube São Conrado de Voo Livre. OBJETO: Estabelecimento de um regime que visa normatizar, supervisionar, coordenar e fiscalizar as atividades de uso público na rampa de voo livre da Pedra Bonita e em seus acessos. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2011. PELO ICMBio: BERNARDO ISSA DE SOUZA - Chefe do Parque Nacional da Tijuca. PELA ABVL: MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA - Presidente. PELA CLUBE: CARLOS ALBERTO TROTA SARMENTO - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2008 celebrado entre Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, a Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade-FUNBIO. Objeto: O prazo de vigência deste instrumento é até o dia 19 de junho de 2012. Data de Assinatura: 17/03/2011. Pelo ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. Pela UEFS: JOSÉ CARLOS BARRETO DE SANTANA - Reitor. Pelo FUNBIO: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária Geral.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE torna público que, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei nº 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e do Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN): RPPN FAZENDA SERRA DO RIBEIRÃO, com área de 48,54 ha, de propriedade de Maria José Mendes da Costa, constituindo-se parte do imóvel denominado Fazenda Serra da Boa Vista, localizado no município de Pouso Alto/MG, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço/MG. Qualquer manifestação sobre os processos de criação destas unidades deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço rppn.sede@icmbio.gov.br ou por correspondência para: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral - DIREP. Coordenação de Criação de Unidade de Conservação - CCUC. Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN. Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF. O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento.

RICARDO J SOAVINSKI
Diretor

CENTRO DE PROTEÇÃO DE PRIMATAS BRASILEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

O presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2011, na sala de licitações do Instituto Chico Mendes, situado na Praça Antenor Navarro nº 05 - Varadouro - João Pessoa - Paraíba, procedeu, juntamente com a comissão, a verificação de recursos impetrados com relação à classificação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/2010. Tendo constatado a inexistência de recursos, ficaram assim classificadas as empresas. 1ª colocada, com 0,990 pontos - ECOMEK CONSULTORIA EMPRESARIAL_2ª colocada, com 0,842 pontos - STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, 3ª colocada com 0,797 pontos - TRAMITTY SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E LICITAÇÕES LTDA e em 4ª lugar, com 0,624 pontos - ARCADIS TETRAPLAN. Assim, foi dado como vencedora do certame a empresa ECOMEK CONSULTORIA EMPRESARIAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA - CNPJ nº 05.083.691/0001-58, que apresentou uma proposta no valor de R\$ 415.711,44 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). Os autos do presente foram encaminhados à Chefe da UAAF-Cabedelo para a devida homologação.

JÚLIO MATTOS DE LYRA

(SIDECC - 22/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 02031.113/2009-10. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 04/2010 por mais doze meses, conforme cláusula sexta do contrato. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 05/03/2011 a 04/03/2012. Data de Assinatura: 05/03/2011.

(SICON - 22/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

COORDENAÇÃO REGIONAL FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2011

Nº Processo: 02154000005201175 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da unidade do ICMBio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade em caráter imprescindível para

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº A.I.	Nº T.E.I.
Associação dos Peq. Produtores Rurais da Nova Jerusalém	08.204.847/0001-08	02502.001511/2006-17	540782/D	443376/C

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Lauro Sodré, 3320 Bairro: Costa e Silva - Porto Velho/RO. Caso já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado, para que se proceda à devida baixa.

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

atender a unidade do ICMBio. Declaração de Dispensa em 17/03/2011 . NELSON DE OLIVEIRA - Chefe da UAAF/Iperó/SP . Ratificação em 21/03/2011 . SILVANA CANUTO MEDEIROS . Diretora de Planejamento Administração e Logística . Valor: R\$ 112.458,11 . Contratada :COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ . Valor: R\$ 112.458,11

(SIDECC - 22/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 02070002056201081 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de carregador para a Sede do ICMBio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Justifica-se a contratação uma vez que foi rescindido o Contrato 102/2010 - Contratação de Remanescente. Declaração de Dispensa em 22/03/2011 . SILVANA CANUTO MEDEIROS . Diretora de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN . Ratificação em 22/03/2011 . PAULO ROBERTO DE ARAÚJO . Coordenador - Geral de Administração e Tecnologia da Informação - CGATI . Valor: R\$ 43.178,24 . Contratada :LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. Valor: R\$ 43.178,24

(SIDECC - 22/03/2011) 443033-44207-2011NE800028

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 04936.005135/2010-41; Espécie: Termo de Doação nº 03/2011; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Baixa nº 2011/000007/DIPAT, de 24/02/2011; DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; DONATÁRIO: Ministério da Fazenda no Estado do Paraná-PR; Data de Assinatura: 03/03/2011.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2011

O Pregoeiro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 12/2011, sagraram-se vencedoras do certame o consórcio Americel/Claro apresentado pela empresa líder: Americel S. A. para o Grupo I, com o valor de R\$ 0,08 para o item 01, R\$ 0,03 para o item 02, R\$ 0,0001 para o item 03, R\$ 0,16 para o item 04, R\$ 0,0001 para o item 05, R\$ 0,0001 para o item 06, R\$ 0,0001 para o item 07, R\$ 0,16 para o item 08, R\$ 0,60 para o item 09, R\$ 0,0001 para o item 10 e R\$ 44,96 para o item 11, perfazendo o valor total global do Grupo I em R\$ 3.030.293,31 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A. - Embratel para o Grupo II, sendo R\$ 0,51 para o item 12, R\$ 0,52 para o item 13, R\$ 0,54 para o item 14, R\$ 0,5499 para o item 15, R\$ 0,6835 para o item 16, R\$ 0,4625 para o item 17, R\$ 0,9950 para o item 18, R\$ 0,7988 para o item 19, R\$ 0,9950 para o item 20, R\$ 0,9950 para o item 21, R\$ 0,9950 para o item 22, R\$ 0,9950 para o item 23 e R\$ 0,9950 para o item 24, perfazendo o valor total global do Grupo II em R\$ 4.319.405,93.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

(SIDECC - 22/03/2011) 201004-00001-2011NE900780